



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA 11ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL

CNPJ/ME N° 25.032.881/0001-53

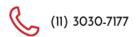
ISIN: BRTGARCTF009

Código de negociação B3 (ticker): TGAR11

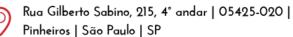
Nome de Pregão: FII TG ATIVO

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conj. 41, sala 2, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 25.032.881/0001-53 ("Fundo") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30° andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita (conforme definida abaixo) ("Coordenador Líder"), em complemento ao comunicado de encerramento da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, da 11ª (décima primeira) emissão do Fundo ("Oferta Restrita") divulgado ao mercado em 22 de novembro de 2022 ("Comunicado de Encerramento"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o resultado de retratação das Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta Restrita, que haviam sido condicionadas pelos Cotistas, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400").

No âmbito da Oferta Restrita, foram subscritas e integralizadas 899 (oitocentas e noventa e nove) Novas Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação total do Montante Inicial da Oferta Restrita e/ou à colocação de montante igual ou superior à Captação Mínima, mas inferior ao Montante Inicial da Oferta Restrita. Dessa forma, considerando que não houve a colocação total do Montante Inicial da Oferta Restrita, foram cancelados 899 (oitocentos e noventa e nove) recibos relacionados às subscrições condicionadas, cujo valor integralizado será reembolsado nos termos do quadro abaixo:











Período de	Quantidade de	Valor	Rendimentos	Valor unitário	Valor total da
Subscrição	recibos de Novas	integralizado	pro rata	da Retratação	Retratação
	Cotas cancelados	por Nova Cota			
Direito de	787	R\$ 122,42	R\$ 0,85	R\$ 123,27	R\$ 97.013,49
Preferência					
BRTGARR12M19					
Direito de	112	R\$ 122,42	R\$ 0,77	R\$ 123,19	R\$ 13.797,28
Subscrição de					
Sobras e					
Montante					
Adicional					
BRTGARR13M18					
Total	899	N.A.	N.A.	N.A.	R\$ 110.810,77

A operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no período para exercício do Direito de Preferência ou no período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ocorrerá em 28 de novembro de 2022 ("Retratação").

Assim, considerando a quantidade de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, do período para subscrição de Cotas Remanescentes e observada a Retratação, foram distribuídas e integralizadas 2.474.929 (dois milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil e novecentas e vinte e nove) Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, perfazendo o montante total de R\$ 302.980.808,18 (trezentos e dois milhões, novecentos e oitenta mil e oitocentos e oito reais e dezoito centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou no Comunicado de Encerramento.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL



